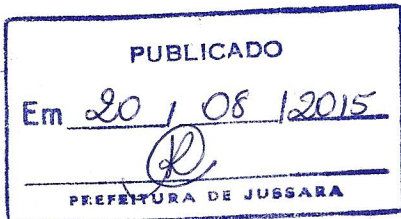


**PORTARIA Nº 165/15**

Jussara/GO, 20 de Agosto de 2015



*"Concede Licença Prêmio ao Servidor José Arnaldo Rebouças Farias, processo nº 096/2015".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em vigor:

**Considerando** que para a concessão da Licença Prêmio deve-se observar além dos requisitos legais o interesse da administração pública.

**Considerando** todos os documentos e pareceres elencados no processo administrativo nº 096/2015;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Deferir o requerimento de concessão de Licença Prêmio, pelos motivos já discriminados no processo, a partir do dia **28/08/2015**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jussara, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de Agosto de 2015.

**Tatiana Ranna dos Santos**

Prefeita Municipal